

PORTARIA Nº 15.187, DE 04/07/2018.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descrito, nos respectivos períodos, conforme Memorando 0323/2018 - GRH.

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DIAS</b>	<b>GOZO EM:</b>
21867	Ana Paula Carlos Fracalossi Goulart	2015/2016	15 dias	16/07/2018 a 30/07/2018
6127	Andrea Cristina Almeida	2016/2017	10 dias	16/07/2018 a 25/07/2018
22053	Lucas Gava Figueredo	2016/2017	18 dias	17/07/2018 a 03/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal